

EDSON DE GODOY BUENO ★ 1943 † 2017

Fundador da Amil morre aos 73 anos

Operadora de plano de saúde foi fundada pelo médico e empresário em 1978; americana United Health comprou negócio por R\$ 10 bi, em 2012

Mônica Scaramuzza

Morreu na manhã de ontem, aos 73 anos, o empresário Edson de Godoy Bueno, após sofrer um enfarte fulminante enquanto jogava tênis em sua casa em Búzios, na região dos Lagos, no Rio. Fundador da Amil, Bueno entrou na lista de bilionários brasileiros ao vender 90% da empresa de saúde, em outubro de 2012, para o grupo americano United Health, por R\$ 10 bilhões.

De origem humilde, o empresário chegou a ser engraxate na infância em sua cidade natal,

Guarantã, no interior de São Paulo. Mudou-se para o Rio de Janeiro para estudar medicina na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

No início dos anos 1970, enquanto estudava medicina, tornou-se sócio da Casa de Saúde São José, em Duque de Caxias. Em 1976, criou a Esho (Empresa de Serviços Hospitalares). Dois anos depois, fundou a Amil em sociedade com médicos.

Ao vender a Amil, em 2012, o empresário continuou como maior acionista individual da companhia. Depois, passou a comprar ações do laboratório

de diagnósticos Dasa, o maior do País. Em 2014, tornou-se, em parceria com sua ex-mulher Dulce Pugliesi, controlador do Dasa. O grupo tem, entre outras bandeiras, o Delboni Auriemo. Em recente conversa com o

Estado, Bueno disse que seu filho Pedro Bueno era quem mandava no Dasa. “Eu agora sou o pai do Pedro. Quem fala sobre esse negócio é meu filho”, disse, ao ser questionado sobre a compra do laboratório Salo-

maoZoppi pelo Dasa em janeiro de 2014. Também deixa a filha Camilla e a esposa Solange Medina.



Novo negócio. Desde 2014, Bueno tornou-se controlador do Dasa, líder no setor de análises clínicas no País

dos maiores empresários da saúde no País. Um grande amigo que não teve mais ao meu lado”, disse Claudio Lottenberg, ex-presidente do hospital Albert Einstein, que assumiu o comando da United Health no País em dezembro. Bueno, que já fazia parte do conselho, passou a ser responsável pela América Latina.

Em nota, o presidente do Bradesco, Luiz Carlos Trabuco Cappi, lamentou a morte de Bueno. “O Brasil perdeu um de seus grandes empresários, daquele tipo cada vez mais raro que consegue construir do nada um gerador de milhares de empregos e de riqueza para o Produto Interno Bruto (PIB).”

Com bom trânsito em Brasília, chegou a fazer parte do “conselho” do governo petista. No ano passado, a Amil teve seu nome envolvido na Operação Lava Jato em uma delação do advogado Flávio Calazans. A Amil e a assessoria de Bueno negaram, à época, qualquer irregularidade por parte da companhia e o envolvimento do empresário em esquemas de corrupção.

Juiz reconhece vínculo empregatício no Uber

Justiça mineira decide que aplicativo tem de pagar férias, aviso prévio e ressarcir gasto com água e balas para motoristas

Claudia Tozetto
Matheus Mans



A 33.ª Vara de Justiça do Trabalho de Belo Horizonte, em Minas Gerais, reconheceu ontem o vínculo empregatício entre os motoristas e o aplicativo de

transportes Uber. O motorista, que não teve seu nome revelado na sentença, transportou passageiros pelo Uber entre fevereiro e dezembro de 2015, quando foi desligado pelo aplicativo. Ele entrou com ação para pedir direitos trabalhistas.

No período citado, o motorista afirmou ter recebido valores entre R\$ 4 mil e R\$ 7 mil ao mês do Uber. Informa que não foi remunerado da forma correta ao trabalhar no período noturno e em domingos e feriados.

Pela decisão de primeira instância, proferida pelo juiz Mircio Toledo Gonçalves, o Uber terá de pagar aviso prévio indenizado, férias proporcionais, valores correspondentes ao Fundo

de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), com multa correspondente a 40% pela demissão.

Além disso, a companhia deverá pagar os valores correspondentes ao adicional noturno, às horas extras e aos feriados, mais um reembolso de R\$ 2,1 mil por todo o contrato de trabalho — correspondente às despesas do motorista com itens como combustível, balas e água oferecidas aos passageiros.

“É um caso inédito no Brasil”, afirma o advogado trabalhista Caio Lima, sócio do escritório Oplice Blum. “No entanto, com esta decisão, abre-se precedente para que outros motoristas, caso processem o Uber, também passem a ter vínculo

de trabalho — entre eles combustível e balas e água oferecidas aos passageiros

empregatício. Pode ser o início de um acontecimento sem precedentes no País e que pode causar sérias transformações no setor de inovação.”

‘Uberização’. Na sentença, o juiz cita o que chama de “uberização” das relações laborais.

“Muito embora ainda se encontre em nichos específicos do mercado, tem potencial de se generalizar para todos os setores da atividade econômica”, diz Gonçalves. “A ré destes autos empresta seu nome ao fenômeno por se tratar do arquetipo desse atual modelo, firmado na tentativa de autonomização dos contratos de trabalho e na utilização de inovações disruptivas nas formas de produção.”

A empresa afirmou que vai recorrer da decisão. Um dos argumentos que devem ser utilizados, também de Belo Horizonte, que deu ganho à empresa quando um motorista pediu vínculo empregatício. O caso anterior, decidido em 31 de janeiro de 2017, é da 37.ª Vara de Justiça do Trabalho local.

“Já existe precedente judicial que confirma o fato de que não há relação de subordinação da Uber sobre seus parceiros”, afirma o Uber. A empresa afirma que o autor que contratou o aplicativo de transporte quando se cadastrou, para uma prestação de serviço de captação e angariação de clientes.

Opinião. Para o advogado trabalhista Victor de Cassia Magalhães, do Nelson Williams e Advogados Associados, não há base legal para determinar o vínculo empregatício entre Uber e motoristas. “Não há subordinação”, afirma o advogado. “O motorista faz o horário que quer, trabalha nos dias que quer. Isso já exclui a configuração de subordinação. Está claro que não há vínculo empregatício nesta relação.”

SAIBA ANTES NO BROADCAST POLÍTICO

A COBERTURA DA POLÍTICA E OS BASTIDORES DO PODER, EM TEMPO REAL

24 horas por dia, 7 dias por semana. Também disponível no Broadcast+, caderno Político.

App Store | Google play

bc broadcast político

SÃO PAULO: (11) 3856-3500
BRASÍLIA: (61) 3426-7876
OUTRAS LOCALIDADES: 0800 011 3000
WWW.AE.COM.BR/FALECONOSCO